



CONTRATO Nº 277/ 2022

Procedimento n.º 18000422 - Aquisição de Tintas e Outros Materiais para o Serviço de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE.

Contrato nº 277/2022, de Aquisição de Tintas e Outros Materiais para o Serviço de Instalações e Equipamentos do Centro Hospitalar Universitário de São João, EPE, adjudicado à empresa Mavisan, Materiais de Construção, Lda pelo valor de 14.665,98 € (catorze mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e noventa e oito centimos) + IVA à taxa legal em vigor.-----

PRIMEIRO OUTORGANTE: Centro Hospitalar Universitário de São João, E.P.E., com sede na Alameda Professor Hernâni Monteiro, 4200-319 Porto, contribuinte n.º 509821197, adiante designado por CHUSJ, EPE., representado por Fernando Manuel Ferreira Araújo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, e por Carla Sofia Leal Araújo, na qualidade de Vogal Executivo do Conselho de Administração. -----

SEGUNDO OUTORGANTE: Mavisan, Materiais de Construção, Lda., com sede na Rua Tavas Tolosa, nº 136, 4435-250 Porto, contribuinte n.º 502 769 203, adiante designada por Mavisan, Materiais de Construção, Lda, representada por Vitor Manuel Nascimento de Jesus na qualidade de representante legal -----

A deliberação da adjudicação e autorização da despesa foi proferida pelo Conselho de Administração do CHUSJ, EPE, em 19/05/2022 -----

A deliberação de aprovação da minuta do contrato foi proferida pelo Conselho de Administração do CHUSJ, EPE, em 19/05/2022 -----



ARTIGO PRIMEIRO: _____

ARTIGO SEGUNDO: -----

ARTIGO TERCEIRO:

2. O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento do CHUSJ, EPE sob a rubrica orçamental com a classificação económica 31265. -----

ARTIGO QUARTO:

Página 2 de 5



1. As quantias devidas pelo Primeiro Outorgante devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção e conferência das respetivas faturas pelo CHUSJ, EPE, as quais devem conter a discriminação da totalidade dos serviços objeto do contrato, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____
2. Em caso de discordância do Primeiro Outorgante relativamente aos valores indicados nas faturas, este comunica por escrito os fundamentos da discordância ao Segundo Outorgante, que fica obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura no prazo definido pelo Primeiro Outorgante. _____
3. Desde que devidamente emitidas, as faturas são pagas no prazo referido no n.º 1 por meio de transferência bancária para conta a indicar pelo Segundo Outorgante. _____
4. Em caso de atraso no cumprimento das obrigações pecuniárias, o Primeiro Outorgante fica obrigado ao pagamento de juros moratórios à taxa legal. _____

ARTIGO QUINTO: _____

O gestor do presente contrato designado pelo Conselho de Administração é _____

ARTIGO SEXTO: _____

Fazem parte integrante do presente contrato, o caderno de encargos e a proposta adjudicada, estabelecendo-se a prevalência pela ordem atrás indicada em caso de divergência. _____

ARTIGO SÉTIMO: _____

Para resolução dos litígios emergentes do presente Contrato, é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, com renúncia expressa a qualquer outro. _____

O presente contrato está escrito em 5 (cinco) folhas, que deverão pelos outorgantes ser rubricadas, devendo a folha 4 (quatro) conter as assinaturas. -----

Assinado por: FERNANDO MANUEL FERREIRA
ARAÚJO
Num. de Identificação: 0086967
Data: 2022.05.25 12:47:02+01'00'
Certificado por: Diário da República Eletrónico.
Atributos certificados: Presidente do Conselho de
Administração - Centro Hospitalar Universitário
de São João, E. P. E..

Assinado por: **CARLA SOFIA SALES LEAL ARAÚJO**
 Num. de Identificação: **11200042**
 Data: 2022.05.25 11:13:36+01'00'
 Certificado por: **Diário da República Eletrônico.**
 Atributos certificados: **Vogal Executiva - Centro Hospitalar Universitário de São João, E. P. E..**



MAVISAN
Materiais de Construção, Lda
Gerência

Página 4 de 5

Anexo I – Lista de Artigos, Quantidades, Preços Unitários e Totais

Lote	Código	Designação	Unid. Med.	Quantid.	Preço unit. (S/ IVA)	Preço total (s/ IVA)
1	620102002	AREIA FINA	METRO CÚBICO	2	29,9000 €	59,80 €
2	620102003	AREIA MEIA AREIA	METRO CÚBICO	2	29,9000 €	59,80 €
3	620102005	CIMENTO NORMAL	QUILOGRAMA	1000	0,1240 €	124,00 €
4	620102006	CIMENTO COLA	QUILOGRAMA	50	0,1590 €	7,95 €
5	620102007	GESSO ESTUQUE	QUILOGRAMA	240	0,2500 €	60,00 €
6	620102011	CERAL ENCHIMENTO (SACOS 25 KG)	QUILOGRAMA	100	0,1500 €	15,00 €
7	620102012	CERAL ACABAMENTO (SACOS 25 KG)	QUILOGRAMA	100	0,2160 €	21,60 €
8	620102020	CIMENTO RAPIDO	QUILOGRAMA	100	1,1980 €	119,80 €
9	620102022	BALIZADOR REDONDO LARGO P/ ESTRADA PRETO C/ TELA REFLETORA AMARELA (800X200MM)	UNIDADE	50	29,8000 €	1 490,00 €
10	620102029	BALIZADOR REDONDO FINO PRETO C/ TELA REFLET. AMARELA (65CM, FIXAÇÃO SIMPLES)	UNIDADE	100	39,9000 €	3 990,00 €
12	620104067	PROTEÇÃO PAREDE PVC "CONTACT 350" CINZA	METRO	60	36,2200 €	2 173,20 €
13	620106016	VIDRO LISO 4MM "CHAPAS 2,00 X 1,60M"	METRO QUADRADO	9,6	15,1250 €	145,20 €
17	620110010	TAPA POROS CELULOSO	LITRO	6	10,3700 €	62,22 €
18	620110032	TINTA PLASTICA BRANCA AQUACIN PLUS	LITRO	300	3,8500 €	1 155,00 €
19	620110044	TINTA ESMALTE BRILHANTE CINZENTO COR E216 CIN (CINZA ESTUQUE)	LITRO	7,5	16,1330 €	121,00 €
20	620110053	TINTA SUBCAPA BRANCA	LITRO	10	15,4400 €	154,40 €
22	620110066	TINTA ACRILICA CYNACRIL BRANCO BRILHANTE	LITRO	28	10,7900 €	302,12 €
31	620110101	TINTA MARCAÇÃO PAVIMENTO - C- FLOOR RM620 Y907AMARELO -CIN	QUILOGRAMA	24	6,3040 €	151,30 €
32	620110123	TINTA MARCAÇÃO PAVIMENTO CIN (BC MPLX BRANCO)	LITRO	140	6,1190 €	856,66 €
34	620110133	TINTA NOVAQUA HD CINZA PENHA - COR A E510	LITRO	300	9,0530 €	2 715,90 €
35	620110136	TINTA C-FLOOR ACS10 WB CIN - CINZA	LITRO	60	11,5440 €	692,64 €
36	620112002	COLA CONTACTO	LITRO	14	5,3500 €	74,90 €
37	620199036	FITA SINALIZAÇÃO 200M X70MM	ROLO	50	2,2700 €	113,50 €